



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 163/2025
De 12 de fevereiro de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Guilherme Flores Schutz e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

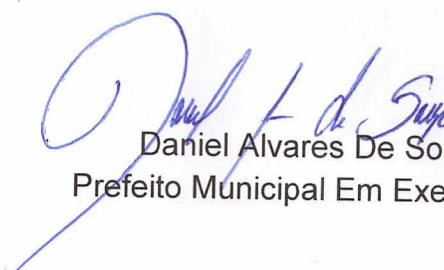
Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Guilherme Flores Schutz, matrícula nº 1609 referente a 18 (dezoito) dias restante de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Daniel Alvares De Souza
Prefeito Municipal Em Exercício